

REQUERIMENTO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – PEDIDO DE AVERBAMENTO

Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal de Penela

A. Requerente					
Nome					
N.º de Identificação Fiscal			Código da Certidão Comercial Permanente [Entidade coletiva]		
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]			Validade		
Morada					
Freguesia			Código Postal		
Localidade					
Telefone/Telemóvel			E-mail		
Na qualidade de:	☐ Proprietário	☐ Usufrutuário	☐ Locatário	☐ Superficiário	☐ Outro
Por ser mais seguro, rápido e amigo do ambiente, a Câmara Municipal de Penela envia as notificações para o contato telefónico/e-mail indicado, no decorrer deste processo. ☐ ☐ Não autorizo a utilização dos contactos telefónico e e-mail para o envio de informações e notificações relativamente a este processo.					
B. Representante (quando aplicável)					
Nome					
N.º de Identificação Fiscal					
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]			Validade		
Telefone/Telemóvel			E-mail		
Na qualidade de:	☐ Mandatário	☐ Sócio-gerente	☐ Administrador	☐ Outro	
C. Pedido					
Vem comunicar, ao abrigo do disposto nos art.º 9º, n.º 10 do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e no âmbito do processo n.º _____ a substituição de:					
☐ Do requerente ou comunicante; ☐ Do titular do alvará de construção ou do título do registo emitido pelo IMPIC, IP; ☐ Do técnico responsável pelo projeto de: _____; ☐ Do coordenador de projeto; ☐ Do diretor de obra; ☐ Do diretor de fiscalização.					
D. Identificação do Local (quando aplicável)					
Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Penela, sob o n.º _____ e inscrito na matriz com o n.º _____, do(a) ☐ Prédio Rústico; ☐ Prédio Urbano; ☐ Lote; ☐ Edifício; ☐ Fração; _____; Área total do Prédio _____ m2.					
Local				N.º	
Freguesia			Código Postal		
Secção			Artigo		
Código de Acesso à Certidão Permanente do Registo Predial					
Localizado em área abrangida por			☐ PDM; ☐ Alvará de loteamento nº _____ / _____; ☐ Outro, especifique: _____		

REQUERIMENTO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – PEDIDO DE AVERBAMENTO

E. Antecedentes

Identificar antecedentes	☐ Não existem antecedentes processuais para este local; ☐ Pedido de Informação Prévia n.º ☐ Licença / Autorização de utilização n.º ☐ Processo de obras n.º a que corresponde a licença de obras n.º ☐ Outros
--------------------------	--

F. Documentos instrutórios

Assinale com um (x) nos quadrados identificados com “Req” os documentos que junta ao processo, sendo os quadrados identificados com “CMP” destinados a serem preenchidos pelos serviços da Câmara Municipal

Req	CMP	
-----	-----	--

A) PEÇAS ESCRITAS E PEÇAS DESENHADAS DO:

☐	☐	Certidão da Conservatória do Registo Predial , indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos pela operação urbanística; quando omissa, a respetiva certidão negativa do registo predial.
☐	☐	Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito , que confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do ponto anterior (no caso de empresa deverá indicar o código de acesso à certidão permanente do registo comercial).
☐	☐	Número do alvará, ou do certificado, ou número de outro título habilitante para exercício da atividade de construção emitido pelo IMPIC, I.P. , que confira habilitações adequadas à natureza ou valor da obra, quando as operações de loteamento incluam obras de urbanização.
☐	☐	Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto , quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis [modelo I do Anexo III da Portaria n.º 71-A /2024, de 27 de fevereiro, considerando a definição disposta no artigo 3.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho].
☐	☐	Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico [Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual].
☐	☐	Termo de responsabilidade subscrito pelo coordenador do projeto , quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis [modelo II do Anexo III da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro, considerando a definição disposta no artigo 3.º da Lei n.º 31/2009, de 5 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho].
☐	☐	Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico válido , relativo à coordenação do projeto [Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual].
☐	☐	Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de obra [artigo 3.º e 7.º e anexo da Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de março, considerando a definição disposta no artigo 3.º da Lei n.º 31/2009 de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho].
☐	☐	Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil válido , relativo à direção da obra [artigo 24.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho]
☐	☐	Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização de obra [considerando a definição disposta no artigo 3.º da Lei n.º 31/2009 de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho]
☐	☐	Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil válido , relativo à direção de fiscalização [artigo 24.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho]
☐	☐	Pedido de dispensa de elemento Instrutório, com fundamentação de facto e de direito
☐	☐	Outros Elementos não previstos

G. Observações

Os [formulários](#) e os [Regulamentos Municipais](#), podem ser consultados em <https://www.cm-penela.pt>. Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, através da Linha: 239 560 120 (chamada para a rede fixa nacional).

H. Tratamento de dados pessoais

1. **Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!**
 Colabore connosco na proteção da sua privacidade!
 Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de caráter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente.
 Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.
2. O Município de Penela utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos do concelho, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.
3. Para informações adicionais sobre as práticas de privacidade do Município de Penela ou contato com o Encarregado de Proteção de Dados, consulte o nosso site em <https://www.cm-penela.pt/politica-privacidade>
4. Os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.
5. Falsas declarações do requerente ou seu representante, fazem-no incorrer no respetivo crime previsto e punível nos termos da legislação penal.

☐ Tomei conhecimento

REQUERIMENTO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – PEDIDO DE AVERBAMENTO

I. Pede deferimento			
Assinatura		Data;	
Notas			
Procedi à verificação (Nome do técnico de Atendimento:		Data:	